

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 20/2008

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, na sessão ordinária realizada nesta data, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no Processo TRT 4ª MA nº 00073-2006-000-04-00-3, **RESOLVEU**, por unanimidade de votos, prorrogar por mais 2 (dois) anos a validade do Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Edital nº 01/2006, cuja homologação do resultado final foi publicada no Diário Oficial da União em 13.12.2006 e 07.3.2007, à exceção do cargo de Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos (anterior: Área Serviços Gerais, sem especialidade). Tomaram parte na sessão os Exmos. Desembargadores Flavio Portinho Sirangelo, Fabiano de Castilhos Bertolucci, Denis Marcelo de Lima Molarinho, Carlos Alberto Robinson, Beatriz Zoratto Sanvicente, Juraci Galvão Júnior, João Alfredo Borges Antunes de Miranda, Dionéia Amaral Silveira, Berenice Messias Corrêa, Cleusa Regina Halfen, Ione Salin Gonçalves, Ricardo Carvalho Fraga, Hugo Carlos Scheuermann, João Pedro Silvestrin e Maria Helena Mallmann, sob a presidência do Exmo. Desembargador João Ghisleni Filho, Presidente deste Tribunal. Presente pelo Ministério Público do Trabalho a Exma. Procuradora-Chefe, Dra. Silvana Ribeiro Martins. Dou fé. Porto Alegre, 29 de setembro de 2008. Cláudia Regina Schröder, Secretária do Tribunal Pleno e do Órgão Especial.-.....-

CERTIDÃO

Certifico que a presente Resolução Administrativa, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 07.10.2008, é considerada publicada no dia 08.10.2008, nos termos do Provimento nº 03, de 1º de agosto de 2008, deste Tribunal. Dou fé.
Em 08.10.2008.

Cláudia Regina Schröder,

Secretária do Tribunal Pleno e do Órgão Especial